



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 091/2010

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2010-2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 3.479 de 14 de dezembro de 2009,

DECRETA:

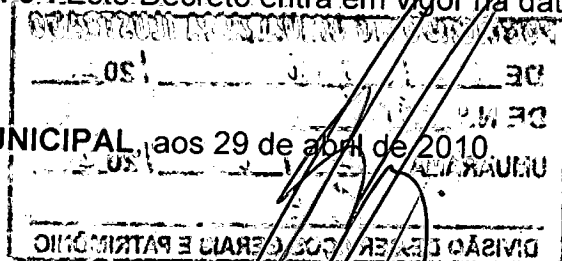
Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.479, de 14 de dezembro de 2009, a seguir relacionados:

- I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;
- II – Demonstrativo por Programa - Constante do Anexo II;
- III – Demonstrativo por Órgão - Constante do Anexo II;
- IV – Demonstrativo por Função/Subfunção - Constante do Anexo II;

Art. 2º. Os Demonstrativos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2010.



Moacir Silva
Prefeito Municipal

Armando Coréts Filho
Secretário Municipal de Administração

AMARAUMU DE IANIKIMU ARIKITERE
ESTADO DO PARANA

SIGS-0105

O PRETIT...
suas atribuições...

Art. 9...
de 14 de dezembro de 2010...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / maio / 2010
DE N.º 8866
UMUARAMA, 02 / 05 / 2010
CGE
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

AMARAUMU DE IANIKIMU ARIKITERE
ESTADO DO PARANA